



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27

ATA DA 5ª REUNIÃO do **Núcleo Docente Estruturante - NDE DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO**, DO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TIMON DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – CESTI/UEMA, NO SEMESTRE 2020.1.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, através da Plataforma Microsoft Teams, foi realizada Reunião Ordinária do **Núcleo Docente Estruturante - NDE** do Curso de Administração Bacharelado. Estiveram presentes o Professor **JOÃO AIRTON SANTOS PORTO**, Diretor do Curso de Administração Bacharelado e os professores, **ALBYLANE NERY DO NASCIMENTO**, **INÁCIO DE LOIOLA CAMPOS JÚNIOR**, **EMANUELA FERRY DE OLIVEIRA MOREIRA** e **ROMEL PINHEIRO**. **PAUTA: 1. Processo da aluna ANTÔNIA VIVIAN KAROLYNE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, 201779949; 2. Processo da aluna LAIZA RODRIGUES DA COSTA, 2017162527.** O Diretor do Curso começou apresentando a pauta n. 1 onde a aluna Antônia Vivian foi impedida de se matricular na disciplina “ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II” no SigUema porque o sistema, **pela primeira vez**, informou que a aluna não tinha cumprido a quantidade mínima de 154 créditos. Informou, ainda, que essa exigência não está prevista no Projeto Pedagógico do Curso de Administração, mas exige que a discente esteja no 7º. Período como é o caso da discente Antônia Vivia. Para essa pauta, solicitou ao NDE que aprove a solicitação para que Pró-Reitoria de Graduação – PROG matricule a aluna, o que foi aprovado por unanimidade. Sobre a pauta n. 2, o Diretor do Curso disse que é um caso similar ao da pauta 2. Nesse caso, a aluna Laiza Rodrigues foi impedida de se matricular na disciplina “TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO” e dessa vez, o

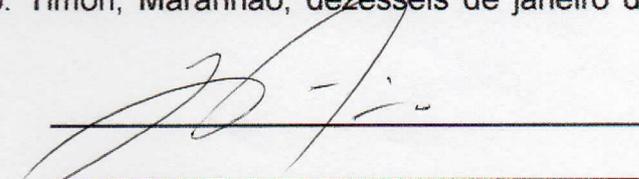
1



28 SigUema afirmou que ela não podia se matricular porque não tinha cumprido 182
29 créditos quando o PPC do Curso de Administração exige apenas que a discente esteja
30 apta a terminar o curso no semestre atual. Como no caso anterior, o Diretor solicitou ao
31 NDE que aprove uma solicitação para que a PROG matricule a aluna na disciplina, o
32 que foi aprovado por unanimidade. O Diretor do Curso agradeceu a presença de todos
33 e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às onze horas. Assim eu, João
34 Airton Santos Porto, redigi a presente ata que, após a leitura, será assinada por mim e
35 todos os membros presentes na reunião. Timon, Maranhão, dezesseis de janeiro de
36 dois mil e vinte e um.

37 João Airton Santos Porto
38 Albylane Nery do Nascimento
39 Emanuela Ferry de Oliveira Moreira
40 Inácio de Loiola Campos Júnior

41 *ROMEL PINHEIRO*



Emanuela Ferry de Oliveira Moreira
Maca

João Airton Santos Porto
